

Servirá este livro para nele serem lavra-  
das as atas das sessões do Conselho  
Universitário da Universidade do Para-  
ná.

Curitiba, 1.º de abril de 1946

Dr. Victor Ferreira do Amaral e S. S.

Reitor.

Conf. ord. n.º 1000 *Mau Journal*.

Ata da sessão do Conselho Universitário da Universidade do Paraná, realizada a 17 de setembro de 1946.

Aos dezessete dias de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, com início às dezessis e meia hora, na sala do Diretor da Faculdade de Medicina, em sessão do Conselho Universitário, reuniram-se os professores Nitor Ferreira do Amaral e Silva, Reitor da Universidade e presidente da sessão, Alfredo de Assis Gonçalves, Plínio Alves Monteiro Louiuh, Clotário de Macedo Portugal, Amaldo J. Sidorio Beckert, Francisco de Paula Soares e Orlando de Oliveira Mello, Conselheiros, e Eldefonso Clemente Puppi, Secretário Geral. Justificaram suas ausências os conselheiros João Ribeiro de Macedo Filho, Mansel Teixeira, Lige Mansel Laenda Pinto e José Loureiro de Ascensão Fernandes. Com número bastante, é pelo senhor presidente aberta a sessão. Lê o secretário a ata da penúltima sessão; submetida à discussão, sem qualquer manifestação dos conselheiros presentes, é aprovada unanimemente. Do expediente consta um requerimento de Federação Paranaense de Desportos Universitários; pretende a Diretoria da Federação a suspensão dos aulas da Universidade no período de 6 a 14 de outubro p. vindouro, quando se realizarão as Olimpíadas Universitárias do corrente. Resolve o Conselho seja a frequência do aluno às suas obrigações escolares facultativa, não havendo, porém, suspensão de aulas. Expõe o Magnífico Reitor haver convidado para participar da presente reunião o professor Joaquim de Matos Barreto, a quem confiou a incumbência, aproveitando sua permanência na cidade de S. Paulo, de proceder um estudo sobre a organização interna da Universidade de S. Paulo, especificadamente na parte

relativa à organização da Secretaria. Dá a palavra ao professor Baneto, a fim de que relate o que lhe foi dado observar e concluir, interessante à Universidade do Paraná. Circunstanciadamente, faz o professor Baneto seu relatório verbal, terminando por apresentar ao Conselho sugestões sobre as disposições regimentares relativas à Secretaria Geral de Universidade e outros pontos ainda não contemplados nas duas anteriores sessões. Manifestam-se diversos Conselheiros, sendo por fim definitivamente elaboradas as seções III e IV, do Título IV do Regimento Interno. Aprovadas estas remanescentes partes, está o Regimento Interno integralmente aprovado. Tem o Regimento Interno aprovado a rubrica do Reitor de Universidade em todas as suas páginas e é subscrito por todos os Conselheiros atuais. Expõe, prossequindo, o magnífico Reitor haver a Intendência Federal do Estado do Paraná decretado a concessão de uma subvenção anual de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) <sup>à Universidade do Paraná</sup>, para ser paga mensalmente em duodécimos; achando já a Secretaria da Fazenda autorizada a efetuar o pagamento dos cinco duodécimos relativos ao quinquimestre final do ano fluente, na forma do que estabelece o alínea f do Art. 36º do Regimento Interno, entrega o senhor presidente ao Conselho a organização do orçamento geral da Universidade para o corrente ano. Levando à fonte o trabalho orçamentário, aprovam os Conselheiros as seguintes resoluções: 1) fixar a receita, para o atual exercício, em Cr\$ 1.250.000,00; 2) reservar, para as despesas de Reitoria, a importância de Cr\$ 120.000,00; 3) distribuir a importância restante, seja em Cr\$ 1.130.000,00, entre as quatro Faculdades, de Direito, de Engenharia, de Medicina, de Filosofia, Ciências e Letras, na forma do que estabelece o Art. 9º e seu Único do Regimento Interno e do que ficou estabelecido nos entendimentos prévios entre os ins-

Institutos Universitários na fase preparatória de restauração, cabendo, assim, à Faculdade de Direito a importância de Cr\$ 229.288,40 (Cr\$ 45.857,70 mensais); à Faculdade de Engenharia, a importância de Cr\$ 302.170,10 (Cr\$ 60.434,00 mensais); à Faculdade de Medicina, a importância de Cr\$... Cr\$ 413.016,80 (Cr\$ 82.603,40 mensais); à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a importância de Cr\$ 37.104,90 mensais, sejam Cr\$ 185.524,50 no exercício financeiro; 4) fixar em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) as gratificações mensais ao Reitor e ao Secretário Geral, respectivamente; 5) enquanto os serviços administrativos de Reitoria não o exigirem, não se proceder à nomeação de auxiliares de Secretário Geral exclusivos ou para realizarem um expediente completo: na medida das necessidades aproveitar-se-ão os funcionários dos Institutos Universitários, concedendo-lhes, pelos trabalhos prestados, gratificação pecuniária corulata; 6) considerando não se achar a Universidade ainda de posse de todos os auxílios e subvenções prometidas ou pleiteados junto aos poderes públicos, e só se esperar a sua concretização para o ano próximo vindouro, manter durante o ano corrente as taxas que cada um dos Institutos Universitários fixou ao aprovar o orçamento financeiro para o ano de 1946, não se aplicando, portanto, ainda, a alínea c do Art. 9º do Regimento Interno. Nada resta a tratar e sem que qualquer conselheiro desejasse mais se manifestar, levante o senhor presidente a sessão. Lida em, Ildefonso Clemente Puppi, secretário geral, laore a presente ata. Lida e submetida a discussão, será assinada por todos os que a aprovarem, Reitor e conselheiros presentes. - Curitiba, 17 de Setembro de 1946

Prof. Ulisses Guimarães  
" Assis Aníbal Guimarães

Prof. Plunifraser Rubenoffenhaaf

" Clotario Amalido Buchy

" Becket Joz Romario Guimaraes

" Paulo Soares Olau Grossy

" Orlando Melo Plun Bonin L.

" Puppil Ildelfonso Clupitz

Acta da sessão do Conselho Universitario da Universidade do Paraná, realizada a 24 de outubro de 1946.

Às catorze horas dos dias vinte e quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala da Diretoria da Faculdade de Medicina, estiveram reunidos, em sessão do Conselho Universitario da Universidade do Paraná, o professor Vitor Ferreira do Amaral e Silva, Reitor da Universidade e presidente da sessão, João Ribeiro de Macedo Filho, Alfredo de Assis Gonçalves, Plinio Alves Monteiro Tourinho, Francisco de Paulo Soares Neto, Amalido Egidio Becket, Orlando de Oliveira Melo, conselheiros, e Ildelfonso Clemente Puppil, Secretario geral. Aberta a sessão, passa-se ao expediente. Consta de uma petição do Director da Faculdade de Ciências Economicas do Paraná, que, em longa e circunstanciada exposição e devidamente autorizado pela Congregação dessa escola, solicita a incorporação da Faculdade de Ciências Economicas do Paraná à Universidade do Paraná. Oferecido o assunto à consideração e discussão do Conselho, alguns de seus membros manifestam seus pontos de vista, sendo todos acordes em que, pela relevante importancia de que o caso se reveste, seja ele objeto de um estudo ponderado e especial, não lhe convindo uma solução definitiva immediata ou urgente. Resolve-se, assim, contemporizar para as proximas sessões do Conselho os debates em torno do requerimento sobre a mesa. Propõe, a seguir,